

**RESOLUÇÃO 004/2020**

**DETERMINA O INICIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE  
VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E ZELADORIA**

**Cezar Formentini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINO a abertura do Processo Administrativo pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, cujo procedimento deverá obedecer à legislação em vigor, tendo por objeto a:


Dispensa de Licitação para contratação de serviço de vigilância, monitoramento e zeladoria pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS.

Providenciar para ser anexado ao presente processo os seguintes documentos necessários:

- a) Cópia dos documentos da empresa contratada que demonstrem a idoneidade da mesma;
- b) Parecer do Assessor Jurídico da Câmara;
- c) Confecção da Minuta do Contrato a ser firmado.

Após retorne o Processo Administrativo para a Presidência da Casa para ser Promovida a respectiva Homologação.

Santo Antônio do Planalto/RS, 06 de janeiro de 2020.

  
Vereador Cezar Formentini,  
Presidente.

